



Carta Aberta do 2º Fórum do Envelhecimento Saudável de Santos

O 2º Fórum do Envelhecimento Saudável de Santos aconteceu no Sesc/Santos, dia 29 de setembro de 2023 às 14h com a participação de 120 pessoas. Este evento integra a Jornada da Pessoa Idosa: envelhecimento e cuidado na Longevidade, organizada pela COPPI – Coordenadoria de Política da Pessoa Idosa – que compõe a SEMulher - Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Iniciou com uma homenagem à Professora Maria Izabel Kalil Stamato (in memorian), contou com apresentação cultura e movimento, e uma Roda de Conversa sobre *Cuidados*, mediada pelas especialistas Elaine Moura e Emanuela Mattos, as quais discutiram sobre aspectos como: o cuidado é um direito ou sorte?; a questão da desigualdade social e de gênero; o papel da mulher como cuidadora, atribuído pela sociedade, historicamente; o preconceito presente, reforçando o etarismo e idadismo; o direito de escolher o lugar que quer envelhecer; as diferentes velhices presentes na cidade em termos qualitativos, quantitativos e de acessibilidade à rede de serviços construída historicamente; a importância das pessoas idosas engajarem-se em discussões como esta; o crescente aumento de pessoas com demências, revelados em pesquisas e que não deve ser reproduzido como algo normal do processo de envelhecimento.

Considerando os aspectos acima, acrescentado pelo alto índice de pessoas idosas na cidade de Santos: cerca de 23,4%, representando aproximadamente 100 mil, justificado pela migração crescente de pessoas com 60+, que buscam a cidade de Santos pela qualidade de vida que a cidade oferece. Com esses dados, os 120 participantes do 2º Fórum do Envelhecimento Saudável de Santos propõem:

1. encaminhar essa Carta Aberta às autoridades competentes, para a criação de uma **Política Municipal de Cuidados** na cidade de Santos; o que requer vontade política para abraçar a causa;
2. criação de uma equipe interdisciplinar e intersetorial, no âmbito do **Executivo**, para debater e apresentar a estrutura necessária com ações a curto, médio e longo prazo, com definição de datas, que englobem os próximos 10 anos, ou seja, até 2034, compatibilizado com o Orçamento do Município. A Política deve retratar, também, programas e ações que não segreguem as pessoas com demência, mas que permitam o desenvolvimento de atividades compatíveis com suas possibilidades. Um dos princípios desta equipe é dialogar de forma sistemática com pessoas idosas, construindo política para elas, com elas;

3. estabelecer um pacto social com ações que configurem o combate às manifestações de preconceito como o etarismo e idadismo; bem como o enfrentamento às diferentes formas de violência sofridas pela pessoa idosa como: negligência, psicológica, física, patrimonial e institucional;
4. que o **Legislativo Municipal** incorpore essa importante luta, pela sua relevância, criando estratégias de diálogo com o Executivo e proposituras específicas de sua competência, para assegurar um Orçamento compatível para a execução da Política Municipal de Cuidados.
5. que a proposta da Política seja apresentada ao **Conselho Municipal do Idoso**, o qual fará uma Audiência Pública, envolvendo diferentes atores sociais, especialmente as pessoas idosas, para conhecer e validar o apresentado.

Assinam as Organizações: Conselho Municipal do Idoso; Consciência pela Cidadania-Concividania/ Fórum da Cidadania; Coordenadoria de Políticas para a Pessoa Idosa-COPPI; Instituto Energia; e, Fundação Settaport,